

Res. OR 1763/38.

(CP-268-17)

1941

ACT/7M.

Foi confirmado o cálculo
do S.T.A.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação oferece embargos à decisão da Terceira Câmara de 18 de julho de 1939 (D.O. de 19-8-39), em virtude da qual foi homologado o benefício concedido ao associado Walfrido de Araújo, e determinando que a Caixa observasse o cálculo de fls. 31;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o parecer anexo do Serviço Técnico Actuarial desprezar os embargos e confirmar a decisão da Câmara.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antonio Ferraz Relator

Foi presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 14/ 4 1941.

Publicado no Diário Oficial em 21 5 1941